

Id:1518FBF504B57C85



Lei nº 271/2024

Altera a redação do inciso III do § 2º e alínea "c" do § 3º do art. 27 da Lei Municipal nº 135/2013 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Murici dos Portelas-PI e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 108/2001, na qual dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar

**A PREFEITA DE MURICI DOS PORTELAS – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso III do § 2º e alínea "c" do § 3º do art. 27 da Lei Municipal nº 135/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27...

§ 1º ...

§ 2º ...

III – 3 (três) representantes da ativa ou inativa eleitos em reunião deliberativa dos servidores. (NR)

§ 3º ...

c) 1 (um) representante da ativa ou inativa eleito em reunião deliberativa de servidores.

(NR)"

**Art. 2º.** A nova composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, determinada nas alterações trazidas no Art. 1º desta Lei, será implementada somente após o término do mandato dos atuais conselheiros.

**Art. 3º.** Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, em 15 de abril de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Prefeita Municipal

Id:OE28A09B31038025

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DE FREITASPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024-SEMED

Convoca candidatos aprovados no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 03/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 03/2023, realizada por meio do Decreto nº 239/2023, de 03 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/08/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos classificados no processo seletivo simplificado relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Educação de José de Freitas-PI, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

**Parágrafo Único** – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada no Anexo I por código do cargo e cargo objeto do processo seletivo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação geral.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, de 19 a 26 de abril de 2024b, no horário compreendido entre as 8h e 13h.

**Art. 3º** - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 03/2023, os quais deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples e original para verificação de autenticidade por servidor da Administração:

- I. RG e CPF;
- II. Certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- VIII. Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal), emitida por meio do site <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.

José de Freitas-PI, 18 de abril de 2024.

ROGER COQUEIRO  
LINHARES:67499961  
320  
ROGER COQUEIRO LINHARES  
Prefeito de José de Freitas/PI

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DE FREITASPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024-SEMED  
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**CARGO: 001 - PROFESSOR CLASSE B – 1º AO 5º ANO**  
**CLASSIFICADO(S):** 074312689 - ANA PAULA PEREIRA DA COSTA, 73.00, 35; 074309936 - JANAINA FERREIRA DO NASCIMENTO, 73.00, 36; 074311084 - MARINA DA SILVA RODRIGUES, 73.00, 37; 074312674 - CARLA REGINA PEREIRA DA SILVA, 72.00, 38.

**CARGO: 003 - PROFESSOR CLASSE B – EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CLASSIFICADO(S):** 074310798 - MARIA FLAVIA DE SOUSA, 69.00, 8; 074310934 - GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA ABREU, 68.00, 9.

**CARGO: 008 - PROFESSOR CLASSE B – MATEMÁTICA**  
**CLASSIFICADO(S):** 074310601 - DAVYD COUTINHO SILVA, 75.00, 6.

**CARGO: 009 - PROFESSOR CLASSE B – PORTUGUÊS**  
**CLASSIFICADO(S):** 074312159 - EDVAN DO NASCIMENTO GOMES, 65.00, 14; 074315223 - JORGEA KARINE DA SILVA ROSA, 65.00, 15.B

(Continua na próxima página)